



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1279/2016 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 06 de Maio de 2016.

Aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2016, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Sebastião José Esperança, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. O Vereador Presidente Sebastião José Esperança, saudou a todos os presentes, declarando a seguir que estava aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Convidou a todos para se postarem de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. A seguir solicitou a dispensa da leitura da Ata nº 1278/2016, colocando a mesma em discussão e votação obtendo o seguinte resultado: A Ata 1278/2016 foi aprovada por sete votos a favor e duas abstenções, sendo estas dos Vereadores Sebastião José Esperança e Allan Martins Dutra Borges, ausentes na última reunião. Passou-se então para a leitura do expediente.

EXPEDIENTE: 01 – Leitura do PARECER da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, sobre o Projeto de Lei 003/2016 de autoria do Vereador Eder Lima Moreira: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG-ASSESSORIA JURÍDICA. Em 06 de maio de 2016. Ref.: Projeto de Lei 03/2016, de 04 de maio de 2016. “Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno e estipula multa ao estabelecimento que impedir a amamentação em público, e dá outras providências”. Autor: Vereador Eder Lima Moreira. PARECER: Nesta data de 06/05/2016, esta Assessoria recebeu do vereador Eder Lima Moreira, cópia do Projeto de Lei em epígrafe, solicitando Parecer Prévio, perante a sua constitucionalidade e legalidade. Cumpre-nos externar nosso entendimento quanto à legalidade do projeto no que se refere à forma e também quanto à autoria. Trata-se de um projeto de elevado alcance social, em benefício humanitário, principalmente no que refere à proteção à infância. Conforme consta da justificativa, o objetivo é resguardar e defender um direito sagrado e inteiramente natural conferido às mães, quanto a amamentar seus filhos onde e quando necessário for, sempre que lhes aprouver e sem qualquer impedimento ou constrangimento. Muito pelo contrário, a todos compete a obrigação e o dever de proporcionar às mães, todas as condições possíveis para facilitar tão nobre e dignificante tarefa. Em seus artigos 5º, 6º e 7º o Projeto estabelece a obrigatoriedade aos estabelecimentos de qualquer natureza situados no município a obrigação permitir e assegurar que às mães seja possível utilizar suas dependências ou instalações para amamentar suas crianças. A não observância destas exigências pelos estabelecimentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

instituições, poderá ocasionar multas aos infratores, proposta no projeto no valor inicial de R\$ 300,00, que poderá ser cobrada em dobro dos infratores reincidentes. Caberá ao Decreto regulamentar tais punições na forma legal. Opinamos pela continuidade do processo legislativo com remessa às Comissões Permanentes, para os devidos fins. Câmara Municipal de Rio Novo, 06 de maio de 2016. Brenildo Ayres do Carmo - 28977 OAB/MG. **02 – Leitura do Projeto de Lei 003/2016:** PROJETO DE LEI Nº. 03/2016. Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno, Estipula multa ao estabelecimento que impedir a amamentação em público e dá outras providências. A Câmara Municipal de Rio Novo aprova e o(a) Prefeito(a) municipal sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de Rio Novo - MG a “Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno”, que deverá ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de agosto, passando a integrar o calendário oficial de eventos municipais. Art. 2º - São objetivos da “Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno”: I - estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança; II - conscientizar a necessidade constante do voluntariado de mães lactantes em amamentar crianças de mães que não possuem o leite materno; III – disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças; IV - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta. Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo, por meio de sua secretaria e/ou departamento competente, a promoção de atividades na semana de que trata esta Lei. Art. 4º - O Executivo poderá realizar convênios e/ou parcerias com entidades ou com a iniciativa privada para ajudar no custeio e na realização da semana, concedendo aos conveniados o direito a propaganda e certificado de participação. Art. 5º - Todo estabelecimento localizado no Município de Rio Novo deve permitir o aleitamento materno em seu interior, independentemente da existência de áreas segregadas para tal fim. Art. 6º - Fica estipulada multa no valor de R\$300,00 (trezentos reais) como forma de punição a quaisquer estabelecimentos, fechado ou aberto, destinados a atividades comerciais, culturais, recreativas ou à prestação serviço público ou privado que impedirem a mãe de amamentar o filho dentro de suas instalações. Parágrafo único – O valor da multa será dobrado no caso de registro da mesma infração dentro do período de 2 (dois) anos desde a primeira ocorrência. Art. 7º - As denúncias referentes ao impedimento à amamentação devem ser feitas, de forma escrita ou oral, à Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Novo, e não devem ser anônimas. §1º - Confirmadas as denúncias de que tratam este artigo, o infrator deverá pagar ou apresentar defesa dentro de 15 (quinze) dias. §2º - Ao infrator caberá um único recurso, também em 15 (quinze) dias. Art. 8º - O Executivo determinará em 90



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

(noventa dias) os atos necessários para regulamentação e execução da lei. Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 10 - Revogam-se disposições contrárias. Sala das sessões “Messias Lopes”, 04 de maio de 2016. Eder Lima Moreira - Vereador Proponente. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2016: Em meados de abril de 2015 iniciava-se uma luta mais ferrenha de diversas mães, do país inteiro, pelo direito à amamentação de seus filhos. Em Rio Novo, não foi diferente. A rio-novense Ana Emília Borges, por exemplo, participou de um ensaio fotográfico (em outubro), com outras 8 (oito mães), denominado de “Natureza Mãe”, da fotógrafa Malu Machado, reforçando o direito de amamentar o próprio bebê. Em São Paulo, onde ocorreu o fato que desencadeou esta luta, quando uma mãe foi orientada a não amamentar o filho no espaço público do SESC Belenzinho, uma lei já foi sancionada no sentido de coibir este constrangimento às mães, ação preconceituosa que tira delas o imperativo vital de alimentar seu filho à hora que o mesmo demonstrar necessidade. Inspirado por estes dois momentos – o ensaio e a ocorrência – resolvi elaborar este projeto que une duas importantes ações: 1) Criar a Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno; e, 2) Criar dispositivo legal que pune àquele estabelecimento que por ventura venha coibir a amamentação. Cabe ressaltar também, a importância do Primeiro Encontro de Gestantes do Município de Rio Novo, realizado pela Coordenadoria de Atenção Básica do CRAS, que passa a dar a devida atenção a mães residentes em áreas de risco social, com famílias desestruturadas e àquelas pertencentes aos programas sociais. Sem dúvida, este grupo também é inspiração para esta Lei! Afora esta argumentação inicial, cabe destacar também a importância vital do leite materno, que é um alimento completo. Por isso, “até os seis meses de idade o bebê não precisa de nenhum outro alimento. Depois dos seis meses, a amamentação deverá ser complementada com outros alimentos. A mãe poderá continuar amamentando até dois anos ou mais. O leite materno funciona como uma verdadeira vacina, protegendo a criança de otites, alergias, vômitos, diarreia, pneumonias, bronquiolites, meningites etc. Além disso, é limpo, está sempre pronto e quentinho. Isso, sem falar que a amamentação favorece um contato mais íntimo entre a mãe e o bebê” (texto extraído do blog da Saúde do Ministério da Saúde, link do site: <http://www.blog.saude.gov.br/perguntas-e-respostas/34259-perguntas-e-respostas-amamentacao.html>). Outras vantagens do leite materno para o bebê: 1) Melhora o desenvolvimento mental do bebê; 2) É mais facilmente digerido; 3) Amamentar promove o estabelecimento de uma ligação emocional, muito forte e precoce, entre a mãe e a criança, designada tecnicamente por ‘vínculo afetivo’; 4) Atualmente, sabe-se que um vínculo afetivo sólido facilita o desenvolvimento da criança e o seu relacionamento com as outras pessoas; e 5) O ato de mamar ao peito melhora a formação da boca e o alinhamento dos dentes. Amamentar tem vantagens também para a mãe: 1) A



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

mãe que amamenta sente-se mais segura e menos ansiosa; 2) Amamentar faz queimar calorias e por isso ajuda a mulher a voltar, mais depressa, ao peso que tinha antes de engravidar; 3) Ajuda o útero a regressar ao seu tamanho normal mais rapidamente; 4) A perda de sangue depois do parto acaba mais cedo; (...) 5) A amamentação exclusiva protege da anemia (deficiência de ferro). As mulheres que amamentam demoram mais tempo para ter menstruações, por isso as suas reservas de ferro não diminuem com a hemorragia mensal; e 6) A amamentação protege da osteoporose etc.” (Fonte: leitematerno.org). Além disso, um dado, de nível mundial, nos faz reforçar a ideia da importância de leis deste tipo: “A UNICEF calcula que um milhão e meio de crianças morrem por ano por falta de aleitamento materno. E não se pense que é só nos países do terceiro mundo. Mesmo nos países industrializados muitas mortes se poderiam evitar com o aleitamento materno” (Fonte: Chen A, Rogan WJ. *Breastfeeding and the risk of postneonatal death in the United States*. Pediatrics 2004;113:435-9). A jovem Ana Emília Borges destaca ainda que o ato de amamentar é considerado por muitas mães como ultrapassado. Ela afirma ainda que, principalmente entre as mães mais carentes, nos primeiros meses, elas compram leite artificial, mas, por não terem condições, passam a dar o leite em caixinha, cheio de conservantes, portanto, prejudicial ao desenvolvimento da criança. É preciso difundir a informação, dar oportunidade dessas mães terem conhecimento sobre a importância do leite materno. Ou seja, por parecer tão natural, o ato de amamentar parece ser corriqueiro. Porém, a ausência de conhecimento e, sobretudo, de oportunidade às mães de conhecerem a si mesmas, pode estar contribuindo para estes números alarmantes apresentados pela UNICEF. Pensando que Rio Novo também pode continuar fazendo sua parte, ampliando as ações no sentido de que trata esta lei, é que apresento aos nobres pares este dispositivo para avaliação. Certo da atenção e contribuição de todos para o tema e posterior aprovação, despeço-me com elevada estima e consideração. Rio Novo, 04 de maio de 2016. Eder Lima Moreira - Vereador Proponente. **03 - Leitura do requerimento 49/2016:** REQUERIMENTO Nº 49/2016. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo - Sr. Sebastião José Esperança. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo ao Chefe do Executivo Municipal, Exma. Senhora Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: - Solicita informações a respeito de quais medidas foram tomadas pelo Executivo Municipal visando a efetiva criação do Parque Municipal Chico Boticário tais como: regulamentação da Lei, conforme art. 4º do PL 007/2015; Levantamento Topográfico da Área; Criação da Comissão Especial, conforme §1º do art. 4º do PL 007/2015. JUSTIFICATIVA: “Este requerimento visa obter maiores informações sobre a criação do Parque Municipal Chico Boticário. Oportuno lembrar, que se trata de uma Lei criada em 2015 e que no seu Artigo 4º está disposto que o prazo para regulamentação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

seria de 60 dias a partir da data de sua promulgação mas, até a presente data nada foi apresentado de concreto por parte do Executivo”. Rio Novo/MG, 04 de Maio de 2016. Vinícius Carvalho de Araújo - Vereador Proponente. **04 – Leitura do Requerimento 50/2016:** REQUERIMENTO N°. 50/2016. Autor: Eder Lima Moreira. Ao Exmo. Sr. Sebastião José Esperança. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Ref.: INDICAÇÃO. O vereador que abaixo subscreve requer à Mesa Diretora que, após apreciação do plenário, seja enviado ofício ao Executivo Municipal indicando a seguinte providência: Que seja instalado um quebra-molas ou outro tipo de redutor de velocidades na Rua Hélio de Souza Pinto, nas proximidades da Quadra Esportiva do Bairro Renascer. **JUSTIFICATIVA:** Após ouvir esta demanda dos munícipes do Bairro Renascer, resolvi transformá-la em requerimento, pois uma das maiores preocupações deles é com a alta velocidade com que os veículos trafegam pela Rua Hélio de Souza Pinto – a rua da quadra, abaixo do cemitério. Assim, os moradores, através deste pedido, fazem um alerta sobre a iminência de acidentes no local, que podem envolver as diversas crianças que frequentam a quadra para as suas brincadeiras. Por tudo isso é que apresento este simples pedido! Sem mais para o momento, e contando com o apoio dos demais vereadores, despeço-me com elevada estima e consideração. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 04 de maio de 2016. Eder Lima Moreira - Vereador Proponente. **05 – Leitura do Ofício PM/2016/105 do Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Novo:** Resposta ao Requerimento n° 35/2016 de autoria do vereador Guilherme de Souza Nogueira, solicitando informações sobre a Página denominada “Prefeitura Municipal de Rio Novo” na rede social “Facebook”. **06 – Leitura do Ofício PM/2016/106 do Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Novo:** Resposta ao Requerimento n° 23/2016 de autoria do Vereador Eder Lima Moreira, solicitando informações sobre casas, famílias e locais mais afetados com a cheia do rio Novo ou com deslizamentos de encostas em nosso município, e qual a atuação do Executivo nos casos. **07 – Leitura do Ofício PM/2016/107, do Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Novo:** Resposta ao Requerimento n° 32/2016 de autoria do Vereador Eder Lima Moreira, solicitando informações e ações do Executivo no que diz respeito às residências de números 101 e 110 localizadas à rua Joaquim Soares de Oliveira no Bairro Renascer. **08 – Leitura do Ofício PM/2016/110 do Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Novo:** Resposta ao Requerimento n° 21/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, solicitando informações do Executivo Municipal sobre o atual número de funcionários efetivos, contratados, comissionados e inativos da Prefeitura Municipal. Fim do Expediente. **ORDEM DO DIA: O Vereador Presidente** colocou em discussão e votação o **PL 003/2016** de autoria do Vereador Eder Lima Moreira. A Vereadora Dulcimar Prata Marques elogiou a iniciativa do PL, solicitando prazo regimental. Em sua justificativa, a Vereadora disse que na redação do art. 2º em



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

seu inciso 2º, é necessário que seja efetuada uma melhoria dos critérios para a amamentação através das “Mães de Aluguel” devido aos riscos de contaminação. O Vereador Eder Lima agradeceu a manifestação da Vereadora Dulcimar Marques, dizendo que toda ajuda visando a melhoria do PL será muito importante. Disse que é muito importante a conscientização das mães sobre o valor da amamentação, principalmente nos primeiros meses de vida da criança. A seguir o Presidente Sebastião Esperança colocou em discussão e votação os requerimentos apresentados no Expediente, chegando-se o seguinte resultado: **Requerimento 49/2016** de autoria do Vereador Vinícius Carvalho de Araújo, aprovado por unanimidade. Ao ser colocado em discussão, o Vereador Vinícius Araújo usou da palavra para primeiramente parabenizar ao Vereador Eder Lima, pela autoria do Projeto de Lei 003/2016. Sugeriu ainda, que a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno seja comemorada no mês de Maio, na data mais próxima ao “Dia das Mães”. Sobre o requerimento apresentado, disse se tratar de solicitação de informações sobre a atual situação em que se encontra o processo que visa à criação do Parque Municipal Chico Boticário, devido a falta de manifestação por parte do Executivo Municipal. **Requerimento 50/2016** de autoria do Vereador Eder Lima Moreira, aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE: Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** A Vereadora informou a todos que através de uma indicação dela e dos Vereadores Guilherme Nogueira e Carlos Alberto Mattos junto ao Deputado Estadual Antônio Jorge, o município de Rio Novo estará sendo contemplado com uma Emenda no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para conclusão do calçamento no Bairro Água Branca. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** O Vereador reforçou as palavras da Vereadora Dulcimar Marques sobre o Recurso de R\$60.000,00 dizendo que mais uma vez o Deputado Antônio Jorge atende uma reivindicação para beneficiar Rio Novo, assim como o fez no que se refere ao pedido de uma ambulância. Disse que a resposta do Executivo Municipal sobre o contido em seu requerimento nº 21/2016 é muito importante, pois com essas informações recebidas ficará mais fácil uma cobrança sobre o Executivo. Solicitou ainda, providências por parte da Mesa Diretora da Casa para formação da Comissão que visa apresentar os estudos e relatórios necessários para a transformação do Povoado de Furtado de Campos em Distrito. Finalmente, solicitou informações sobre o Extrato Bancário da conta PMAQ, que o Executivo não enviou junto com o ofício e que até a presente data nada se sabe a respeito. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Disse que o Executivo Municipal zomba da Câmara Municipal. Disse que foram necessários três anos e meio para que esta Casa recebesse a relação contendo os nomes e o número de funcionários do Executivo. Disse que apesar da Câmara aprovar vários Projetos de Lei eles simplesmente não são colocados em prática pelo Executivo. Lembrou que existem três Projetos de Lei de sua autoria que foram



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

votados e aprovados, mas que até o presente momento não foram colocados em prática, sendo eles: A Relação de Medicamentos da Farmácia Básica, Controle Populacional de Animais de Rua e Caixas Eletrônicos 24 horas. Finalizou dizendo que já se passou da hora desta Casa cobrar tais medidas por parte do Executivo Municipal. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Solicitou que a Câmara Municipal envie cumprimentos de agradecimento ao Deputado Estadual Antônio Jorge pela apresentação da Emenda liberando recursos para o nosso município. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** O Vereador usou da palavra para informar e abordar vários temas conforme segue: Disse que a reforma da Gruta de Nossa Senhora de Lourdes está sendo feita por voluntários, sendo eles: Ronilson Ferreira, Eduardo Miranda, Teresinha Mattos e Fatinha da “Natura”. Disse que em conversa com os voluntários eles solicitaram ajuda financeira por parte dos Vereadores, para aquisição de materiais e tinta. Pediu aos Vereadores que os mesmos façam uma visita no local e aproveitem a oportunidade para colaborar com a obra. A seguir parabenizou aos Vereadores Guilherme Nogueira, Carlos Alberto Mattos e a Vereadora Dulcimar Marques por terem conseguido junto ao Deputado Antônio Jorge a liberação de recursos para as obras de calçamento no Bairro Água Branca. Disse ainda, que a liberação desse recurso deveria ser bastante divulgada. Falando sobre a relação de funcionários com os respectivos cargos que a Prefeitura Municipal enviou, atendendo ao requerimento do Vereador Guilherme Nogueira, disse que a Câmara Municipal deveria disponibilizar em seu site a informação (preservando os nomes) contendo os cargos e o número de funcionários que compõe o quadro da Prefeitura. Informou também que chegou ao seu conhecimento que a agência do Banco Itaú em nossa cidade, vai fechar. Disse que apesar disto, nada impede que a Câmara Municipal tente reverter essa situação e que caso não obtenha sucesso na tentativa de impedir o fechamento da agência, resta ainda uma alternativa. Poderia se tentar uma mediação em negociações entre o Banco Itaú, proprietário do imóvel, com a Caixa Econômica Federal, para a instalação de um Posto de Atendimento Bancário. Lembrou ainda que a instalação deste Posto de Atendimento já fez parte de projeto da Caixa, sendo que a princípio o local escolhido seria onde hoje funciona a Biblioteca Municipal. Finalmente, solicitou que a Mesa Diretora convide todas as Diretoras das Escolas Municipais e Estaduais para uma reunião na Câmara Municipal, no período da tarde. Disse que o motivo do pedido é um Projeto de Lei que ele pretende apresentar em breve nesta Casa. Disse que se trata sobre segurança nas escolas, e que ele gostaria de colocar o seu Projeto sob apreciação das Diretoras, Professoras, Colegiado e etc, para que todos os pontos fossem discutidos e só depois apresentá-lo em Plenário. **Palavra com Vereador Guilherme Nogueira:** Disse estar feliz com as notícias sobre a reforma da Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, já que ele é o autor do requerimento que pediu a reforma. Solicitou que



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

a Câmara Municipal envie uma Moção de Aplausos aos voluntários. Parabenizou à Casa pela Campanha da COPASA, dizendo que está sendo muito bem recebida pela população. Sugeriu que seja feita uma parceria com o comércio local para se obter um maior número de assinaturas, já que nem todos que desejam assinar o manifesto, por uma ou outra razão, conseguem acessar a Sede da Câmara. Lembrou que as Igrejas e as Escolas também poderiam se transformar em pontos de coleta de assinaturas e que assim a Campanha ganharia mais eficiência e rapidez. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Informou que o Sr. Júlio que era o gerente da COPASA em nosso município aposentou e que o responsável atual atende aos municípios de Rio Novo e Goianá. Disse que é preciso acionar a Diretoria da COPASA em Belo Horizonte, para que seja enviado de forma bem rápida um substituto para o nosso município, já que um funcionário sendo responsável pelo atendimento em duas cidades é muito pouco. Informou ainda que a Regional de Rio Novo, que antes era Ubá, passou a ser Leopoldina. Concordou com a sugestão do vereador Guilherme Nogueira, de se disponibilizar mais locais para coleta de assinaturas. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Lamentou o fechamento da agência do Itaú dizendo que com a mudança de governo, ele espera um crescimento da economia. Sobre o assunto COPASA, disse que no seu entender o foco principal deveria ser a captação de águas. Lembrou que já houve problemas em 2015 e que se não forem tomadas medidas e que corremos sérios riscos de futuramente não termos água alguma, nem de boa ou de má qualidade. **Palavra com o Vereador José Adriano:** Disse que o fechamento da agência do Itaú é o reflexo do nosso município. Uma cidade pobre, que a cada dia piora mais. Disse que está tudo errado em nossa cidade. Disse também que é preciso que o próximo prefeito use bem o dinheiro público, que acabe com a politicagem com o dinheiro público. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Parabenizou a todos que se manifestaram na sessão. Justificou mais uma vez sua ausência na última reunião. Disse que sua viagem até Belo Horizonte foi bastante proveitosa, já que conseguiu junto ao Deputado Estadual Léo Portela duas importantes reivindicações para o nosso município: A indicação de recursos para aquisição de medicamentos e a liberação de aproximadamente quinze kits esportivos. Disse ainda que o mais importante mesmo, foi ter conseguido uma indicação para que no ano de 2017, Rio Novo receba um Micro-Ônibus. Sobre a Caixa Econômica Federal, disse que já esteve reunido duas vezes com o novo gerente e que a possibilidade de se instalar um Posto de Atendimento em Rio Novo é muito grande, pois é uma das diretrizes de trabalho do novo gerente. Informou que o mesmo não tinha conhecimento de que a Caixa já disponibilizou para o nosso município o valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para instalação de um Posto de Atendimento Bancário onde hoje funciona a Biblioteca Municipal. Disse que a possibilidade de se instalar a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Caixa no prédio onde hoje funciona o Banco Itaú é muito boa. Disse também, que caso se concretize esta “troca” do Banco Itaú pela Caixa Econômica Federal, Rio Novo sairia ganhando, pois no seu entender, a Caixa Econômica Federal é incomparável no que diz respeito a financiamentos e fomentos. A seguir, fez a leitura do Ofício Circular nº 18/2016 do Gabinete do Vereador Sebastião Barbosa, da cidade de São João Nepomuceno, convidando para uma reunião que será realizada no dia 11 de Maio, às 19:00 horas na Câmara Municipal de São João Nepomuceno. Finalmente, não havendo mais nenhuma manifestação, declarou encerrada a Sessão da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.